

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADA:	MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
CNPJ/MF Nº	08.983.619/0001-75
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM O FITO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), DEFENDENDO O INTERESSE DA EDILIDADE.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 08/06/2023 até 31/12/2023.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 30.236,18 (Trinta mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08 de junho de 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADA:	MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
CNPJ/MF Nº	08.983.619/0001-75
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM O FITO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), DEFENDENDO O INTERESSE DA EDILIDADE.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir 08/06/2023 até 31/12/2023.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 30.236,18 (trinta mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08 de junho de 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 08 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 156/2023;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 053/2023;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM O FITO DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), DEFENDENDO O INTERESSE DA EDILIDADE**, à empresa **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº 08.983.619/0001-75**, pelo valor mensal estimado de R\$ 30.236,18 (trinta mil duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000